

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/02/2024 | Edição: 34 | Seção: 2 | Página: 55

Órgão: Controladoria-Geral da União/Gabinete do Ministro

PORTARIA N° 499, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e considerando o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 3º do Decreto nº 11.528, de 16 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 2.250 de 23 de junho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

.....
X - Comissão de Ética Pública da Presidência da República:

a) Titular: Manoel Caetano Ferreira Filho

b) Suplente: Kenarik Boujikian.

(...)

Art. 2º

.....
XII - Haydée Svab, representante da Open Knowledge Brasil;"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO TORQUATO DA SILVA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.